CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 09/04/2024

Indicação nº 886 / 2024

Egrégio Plenário,

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que se digne Vossa Excelência a determinar ao setor competente desta municipalidade para que realize estudos sobre **aumento de pró-labore dos Policiais Militares**, a prestação de serviços pela Polícia Militar a um município pode envolver atividades como segurança em eventos municipais, patrulhamento em áreas específicas da cidade ou colaboração em operações conjuntas com as autoridades municipais.

A medida ora pleiteada é necessária em razão da preservação da segurança dos munícipes.

Se os custos de vida na região estão aumentando, os policiais merecem que seu pró labore seja corrigido para suprir suas necessidades básicas.

Dentre os municípios da região do Alto Tietê, Mogi das Cruzes é a cidade que menos remunera o pró labore dos Policiais Militares.

Visando ao maior aproveitamento dos recursos humanos e materiais alocados pelo Estado, o Município, quando solicitado, colocará a disposição dos Órgãos envolvidos servidores para prestação de serviços administrativos e recursos necessários ao bom desempenho dos serviços e execução deste Convênio.

Isto posto, em sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com melhorias para a manutenção da segurança de nossa cidade.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de março de 2024

Maria Luiza Fernandes
Vereadora - SD